

Santo André, 14 de agosto de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2942/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 114/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: Projeto de Lei CM nº 114/2025, que dispõe sobre a proibição de exigências e cobranças para guardar, estacionar ou vigiar veículo automotor estacionado em via pública, sem autorização do Poder Público Municipal ou fora das hipóteses previstas em lei, no âmbito do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Executivo

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Preparamos a Cota nº 25/2025, pelo ofício nº 196-2025, encaminhando, nesta data, ao Executivo Municipal, pelos emails: expedientecg@santoandre.sp.gov.br e hlvsiqueira@santoandre.sp.gov.br

Próxima Fase: Aguardando Resposta da Cota

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

